

## O que é uma Beneficiária no âmbito do PAT?

**Empresa beneficiária** é a pessoa jurídica ou a pessoa física a ela equiparada que concede os benefícios, seja alimentos *in natura*, seja documentos de legitimação (tiquetes, vales), aos trabalhadores.

ATENÇÃO: Eventuais dúvidas devem ser enviadas ao e-mail [atendimento.pat@mte.gov.br](mailto:atendimento.pat@mte.gov.br)